



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE JUNHO DE 2022, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE CARAPICUÍBA**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba, conforme o Edital SCR nº 5/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 19/05/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelo Exmo. Juiz do Trabalho Ricardo Tsuioshi Fukuda Sanchez, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 379/1985 de 05/12/1985.

**1.2 Data da instalação:** 07/11/2012.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** ausente.

**1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	18/11/2019	Não
Em gozo de férias no período de 27/05/2022 a 15/06/2022.		

Juiz Substituto	Desde
RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ	27/05/2022

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
REGINA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	TJ	.	18/11/2019
JONAS CORREA MARTINS JUNIOR	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	18/11/2019
ALESSANDRA MOURA DE SOUSA	ESTAGIÁRIO NIVÉL SUPERIOR	.	19/01/2022
VIVIANE VIEIRA DE LIMA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/11/2019
MARIA ESTELA DA SILVA	TJ	.	18/11/2019
ANA LUCIA DE BARROS FONTES	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	18/11/2019
ALINE SOUZA BRITO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	18/11/2019
ANTONIO MIGUEL PODA	ASSISTENTE DE GABINETE		18/11/2019
SILAS SANTOS DA SILVA	TJ	CALCULISTA	18/11/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde		7	7	7		20min
Instrução	Manhã		1	1	1		30min
	Tarde		1	1	1		30min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	5				5	5min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		6	6	6		30min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Por determinação do MM. Juiz Titular da 2ª VT de Carapicuíba, passo a prestar as informações que seguem:

- visando otimizar a performance da pauta, foram antecipadas audiências e incluídas em duas segundas feiras, dias 18/07 e 01/08, sendo 13 audiências em cada dia;
- foram selecionados 22 processos distribuídos em 2022, com potencial conciliatório, e enviados para o CEJUSC-BARUERI, mantidas, contudo, as audiências aqui designadas;
- nos dias em que não há audiências presenciais, tanto o juiz titular quanto o substituto se fazem presentes da forma virtual, conectados o dia todo com a diretora, apreciando e despachando todos os casos urgentes;
- processos em fase de execução com potencial conciliatório ou com pedido das partes são enviados ao CEJUSC-BARUERI;
- julgamentos são agendados nas segundas e sextas-feiras, tendo sido prorrogada a data de julgamento diante das férias regulamentares do juiz titular;
- está vara não conta com nenhum auxílio;
- o juiz titular não participará do ato de correição por se encontrar em férias e em viagem internacional.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs 1:** são realizadas 15 (quinze) audiências no módulo diário, de terça a quinta feira (7 UNA/RO, 2 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS), totalizando 45 (quarenta e cinco) audiências no módulo semanal.

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

**2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	0	0	-	0	0	30/09/22	122	114	30/09/22	122	75

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
27/09/22	119	54	08/11/22	161	196	24/08/22	85	32	05/10/22	127	177

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
11/07/22	41	2	22/07/22	52	44

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	0	0	-	0	0	21/06/22	21	1	-	0	0

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	NAO
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde					

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	CARAPICUÍBA - 01a Vara	69	50
2	CARAPICUÍBA - 02a Vara	153	158
	Carapicuíba - 02a Vara	153	158
	Média do Foro	108	101
	Média da 2ª Região	145	150

Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.4.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	CARAPICUÍBA - 01a Vara	938	329	28	3

2	CARAPICUÍBA - 02a Vara	550	293	34	7
Carapicuíba - 02a Vara		550	293	34	7
Média do Foro		744	311	31	5
Observação: Dados até 30.4.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Carapicuíba - 02a Vara	2021	1.144	5	1.149	978	688	849	1.387
Carapicuíba - 02a Vara	2022	386	1	387	337	728	497	1.276
Média do Foro	2021	1.150	7	1.157	1.117	491	994	1.149
Média do Foro	2022	391	2	393	384	495	463	1.077
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	507	3	510	479	980	503	2.189
Observações: Dados até 30.4.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.								

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária	Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendentes de Execução
--------------------	-----	---	-----------------------

/ Média		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Carapicuíba - 02a Vara	2021	215	233	0	0	259	368	441	344	785
Carapicuíba - 02a Vara	2022	57	76	0	0	81	79	429	342	771
Média do Foro	2021	236	226	0	0	246	367	517	941	1.458
Média do Foro	2022	77	80	0	0	87	101	504	954	1.458
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	132	180	0	0	131	121	1.595	1.411	3.006

Observação: Dados até 30.4.2022.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	891	-22,18%
2021	1144	28,40%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **4**(quatro) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000836-93.2019.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000245-97.2020.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000439-29.2022.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000484-33.2022.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

<b>Tipo</b>	<b>Situação</b>	<b>Quantidade de processos</b>
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	427
	Aguardando encerramento da instrução	274
	Aguardando prolação de sentença	27
	Aguardando cumprimento de acordo	235
	Com sentença aguardando finalização na fase	313
	<b>Subtotal</b>	<b>1.276</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	58
	Liquidados aguardando finalização na fase	13
	No arquivo provisório	36
	<b>Subtotal</b>	<b>107</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	429
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	32
	No arquivo provisório	342
	<b>Subtotal</b>	<b>803</b>
<b>Total</b>		<b>2.186</b>
<i>Observação: Dados de 30.4.2022.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

<b>Tipo</b>	<b>Pendentes em 31-5-2022</b>
Embargos de Declaração	7
Tutelas provisórias	2
Incidentes na liquidação/ execução	12
<b>Total</b>	<b>21</b>
<i>Observação: Dados de 31.5.2022.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

<b>Número do Processo Formatado</b>	<b>Data da Ocorrência</b>	<b>Nome do Magistrado</b>
-------------------------------------	---------------------------	---------------------------

1000526-24.2018.5.02.0232	31/8/2018	
1000645-14.2020.5.02.0232	24/1/2022	
1000693-70.2020.5.02.0232	31/5/2022	
1000693-70.2020.5.02.0232	31/5/2022	
1000693-70.2020.5.02.0232	31/5/2022	MAURÍLIO DE PAIVA DIAS
1000695-84.2013.5.02.0232	2/12/2013	
1000695-84.2013.5.02.0232	3/12/2013	CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI
1000849-92.2019.5.02.0232	23/5/2022	
1000949-23.2014.5.02.0232	21/11/2014	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	48
Cartas Precatórias devolvidas	44
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 30.4.2022.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 31/05/2022, constavam 2(dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000485-28.2016.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 15:48:13
1000898-07.2017.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2022 15:03:43

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.



## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Carapicuíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	158	79	138
o encerramento da instrução	211	161	227
a prolação da sentença	211	162	225

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Carapicuíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	187	148	252

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Carapicuíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	536	576	604
Ente Público	637	2.109	1.204

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Carapicuíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	570	566	1.190

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Carapicuíba - 02a Vara	2021	978	528	53,99%
Carapicuíba - 02a Vara	2022	337	185	54,90%
Média do Foro	2021	1.117	567	50,76%
Média do Foro	2022	384	194	50,46%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	479	201	41,90%

Observação: Dados até 30.4.2022.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Carapicuíba - 02a Vara	2021	513	1144	978	40,98%
Carapicuíba - 02a Vara	2022	688	386	337	68,62%
Média do Foro	2021	442	1.150	1.117	29,84%
Média do Foro	2022	491	391	384	56,49%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	507	479	67,59%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Carapicuíba - 02a Vara	2021	549	215	233	69,50%
Carapicuíba - 02a Vara	2022	441	57	76	84,74%
Média do Foro	2021	643	236	226	74,33%
Média do Foro	2022	517	77	80	86,51%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	132	180	89,82%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
DENER PIRES DE OLIVEIRA	11,29	255	135	1	0
JULIANA VIEIRA ALVES	6,69	45	20	0	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	16	1	0	0	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba**

MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS		1	0	0	0
MATEUS BRANDÃO PEREIRA	24	1	0	0	0
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	7,13	647	355	21	0
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	0,2	10	8	0	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	1,58	18	10	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO		1	0	0	0
DENER PIRES DE OLIVEIRA	12,18	26	11	0	0
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	12,62	308	172	27	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		2	2	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000800-80.2021.5.02.0232	2ª VT de Carapicuíba	MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	18/03/2022	50	SIM	NÃO

### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
DENER PIRES DE OLIVEIRA	194	1	88	0	22	0	455
JULIANA VIEIRA ALVES	9	0	5	0	0	0	33
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	201	0	92	0	0	0	499
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	1	0	1	0	0	0	12
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	5	0	3	0	0	0	14
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	10	1	11

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
DENER PIRES DE OLIVEIRA	15	0	10	0	1	0	41
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	172	0	98	0	0	0	371
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	4	0	4

RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	0	0	0	0	3	0	3
Observação: Dados até 30.4.2022.							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/21 até 31/03/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2018 a Mar/2021	Ace rvo (Pe so (0,2))	Celeri dade (Peso (0,2))	Produtiv idade (Peso (0,2))	Taxa de Congestion amento (Peso 0,2)	Força de Traba lho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1321	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1130	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1170	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3º
São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,2394	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,0958	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5º
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,7959	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5816	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5606	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7390	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,8276	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217º
Carapicuíba - 02a Vara	1001 a 1500	0,1969	0,4260	0,4135	0,4785	0,4093	0,3849	50º

A 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba, considerando o período de 01/04/21 até 31/03/22, apresentou o IGEST de 0,3849, que indica que a Unidade está na 50ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.235</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	254	10/07/2013 10:53:13
Aguardando audiência	546	04/10/2021 12:53:20
Aguardando cumprimento de acordo	237	22/03/2019 18:06:32
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3	22/05/2017 12:57:50
Aguardando final do sobrestamento	1	14/02/2022 15:19:36
Aguardando prazo	122	10/03/2022 08:40:02
Análise	1	25/05/2022 09:43:45
Assinar sentença	3	30/05/2022 11:47:33
Conclusão ao magistrado	1	27/05/2022 11:54:55
Cumprimento de Providências	4	02/02/2022 18:33:14
Elaborar despacho	2	27/05/2022 12:28:13
Elaborar sentença	48	27/04/2022 15:11:41
Encaminhar ao CEJUSC	1	30/05/2022 16:54:01
Prazos Vencidos	1	25/05/2022 04:13:44
Remeter ao 2o Grau	1	25/05/2022 04:11:28
Triagem Inicial	10	16/05/2022 20:15:46
<b>Liquidação</b>	<b>69</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	20/12/2021 16:50:19
Aguardando cumprimento de acordo	8	28/01/2020 16:21:16
Aguardando prazo	31	29/04/2022 08:18:00
Elaborar decisão	23	03/03/2022 14:43:39
Elaborar despacho	1	25/05/2022 11:11:10
Iniciar Liquidação	1	13/05/2022 16:45:31
Prazos Vencidos	3	18/05/2022 04:18:10
Preparar expedientes e comunicações	1	30/05/2022 21:37:20
<b>Execução</b>	<b>451</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	28	29/05/2019 17:39:42
Aguardando cumprimento de acordo	28	25/03/2019 13:10:24
Aguardando final do sobrestamento	49	15/09/2020 11:21:00
Aguardando prazo	228	21/01/2022 15:47:56
Análise	1	23/05/2022 18:16:32
Assinar sentença	2	27/05/2022 14:12:32
Conclusão ao magistrado	3	19/05/2022 14:11:08
Cumprimento de Providências	49	14/03/2022 15:11:40
Elaborar despacho	7	10/05/2022 18:52:38
Elaborar sentença	7	06/05/2022 11:16:10
Prazos Vencidos	16	17/05/2022 04:07:16
Preparar expedientes e comunicações	33	05/05/2022 14:16:28

<b>Arquivados</b>	<b>11.999</b>	
Arquivo	2.618	18/02/2020 13:17:48
Arquivo definitivo	7.762	16/06/2014 10:49:05
Arquivo provisório	145	14/07/2016 14:54:59
Cartas devolvidas	1.474	11/12/2013 18:59:12
<b>Total geral</b>	<b>13.754</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/06/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **38** (trinta e oito) petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	85,03%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	105,65%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	126,11%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	104,11%

### 15. PROCESSOS ANALISADOS

#### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000606-80.2021.5.02.0232	Processo incluído na pauta de instrução do dia 21/06/2022, consoante audiência realizada em	- Não há.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	16/03/2022, id. 650e4f2. Último andamento: Em 17/03/2022, id. 8244481, o reclamante apresentou réplica à contestação.	
1001022-48.2021.5.02.0232	Em audiência UNA em 11/05/2022, id. 03e3508, foi juntada defesa e o processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 08/07/2022. A instrução não foi encerrada. Em 17/05/2022, o reclamante apresentou réplica à contestação, id. 98dbc09 e, em 19/05/2022, a reclamada apresentou razões finais, id. 288e68f. Em 01/06/2022, foi concedido prazo ao autor, caso queira realizar prova testemunhal e, no silêncio, estará encerrada a instrução processual, id. 5ea51f9. Último andamento: Em 01/06/2022, as partes foram intimadas, id. 435c1ca.	- Não há.

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000485-28.2016.5.02.0232	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 30/01/2017, id. 5021d9e, com registro correto da decisão no Pje. Em 01/02/2017, foi determinado a inclusão dos sócios no polo passivo da ação, id. 62e628c. Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Convênios realizados: Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp. Os executados não foram inscritos no BNDT.	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT. - Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: Em 21/01/2022, as partes foram intimadas para ciência da penhora sobre imóvel, id. 4cle4ec.</p>	
1000898-07.2017.5.02.0232	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/06/2018, id. 2a06da0, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Convênios realizados em face da devedora: Bacenjud, Renajud e Arisp.</p> <p>A devedora foi inscrita no BNDT.</p> <p>Em 28/01/2020, a manifestação do autor de 29/03/2019, id. 1858b03, foi recebida como incidente de desconsideração da personalidade jurídica e os sócios suscitados já estavam incluídos no polo passivo da ação.</p> <p>Foi procedido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo.</p> <p>Convênios realizados em face dos sócios: Bacenjud, Renajud, Infojud, Cnib, Arisp, Serasajud, Infoseg e Sisbajud.</p> <p>Os sócios foram inscritos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 10/02/2022, os executados foram intimados do despacho de id. 653d2a0.</p>	- Providenciar o andamento do processo.
1000124-69.2020.5.02.0232	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 05/04/2021, id.6adffe0, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Convênios realizados em face da devedora: Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, Cnib e Serasajud.</p> <p>A devedora foi inscrita no BNDT.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e, acolhidos liminarmente em 15/06/2021, id. 1964b34,</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>determinou-se a inclusão do sócio da ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo.</p> <p>Convênios realizados em face do sócio: Sisbajud, Renajud, Infojud DOI, Arisp, Cnib e Serasajud.</p> <p>O sócio foi inscrito no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 04/04/2022, id.0729846, envio de correspondência eletrônica à 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, solicitando penhora no rosto dos autos.</p>	
1001160-83.2019.5.02.0232	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 06/04/2020, id. cdad491.</p> <p>Convênios realizados: Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud, Cnib, Serasajud e Sisbajud.</p> <p>A devedora foi inscrita no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 19/05/2022, id. flc40f8, a reclamante foi intimada do despacho de id. 8f1451b.</p>	- Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000718-83.2020.5.02.0232	<p>O despacho exarado em 16/05/2022, id. a496e57, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 26/05/2022, id. 2cbfe58, apresentadas as</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	contrarrrazões pela reclamante.	
-	Não há processos com Agravo de Petição aguardando remessa.	- Não há.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000970-91.2017.5.02.0232	<p>Trata-se de processo com sentença de conhecimento proferida em 19/09/2017, id. cc76a0e.</p> <p>Em 29/01/2018, o reclamante foi intimado para apresentar cálculos de liquidação, em 08 dias, sob pena de arquivamento provisório, id. 3573857.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 02/03/2018.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/02/2018, houve juntada de certidão do Oficial de Justiça, id. 8d45603.</p>	- Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).
1000293-27.2018.5.02.0232	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 15/06/2018, id. c9f0ba1.</p> <p>Convênios realizados: Bacenjud, Renajud e Arisp.</p> <p>A devedora foi inscrita no BNDT.</p> <p>A reclamante foi intimada para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento provisório em 06/05/2019, id. e298d2e.</p> <p>Inerte a reclamante, os autos foram arquivados em 18/07/2019.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	- Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: Em 06/05/2019, id. e298d2e, a reclamante foi intimada para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento provisório.</p>	
1001216-87.2017.5.02.0232	<p>Trata-se de processo com sentença de conhecimento proferida em 05/10/2017, id. b8984d6 e acórdão em 16/03/2018, id. 1clbfe7.</p> <p>Em 26/04/2018, a reclamante foi intimada para apresentar cálculos de liquidação, em 08 dias, sob pena de arquivamento provisório, id. 43320ee.</p> <p>Inerte a reclamante, os autos foram arquivados em 06/06/2018.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 26/04/2018, a reclamante foi intimada para apresentar cálculos de liquidação, em 08 dias, sob pena de arquivamento provisório, id. 43320ee.</p>	<p>- Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
1000818-43.2017.5.02.0232	<p>Trata-se de processo com sentença de conhecimento proferida em 18/07/2017, id. 400795b e acórdão em 08/11/2017, id. 9944c0c.</p> <p>Em 22/01/2018, o reclamante foi intimado para apresentar cálculos de liquidação, em 08 dias, sob pena de arquivamento provisório, id. 59c833a.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 27/02/2018.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 22/01/2018, o reclamante foi intimado para apresentar cálculos de liquidação, em 08 dias, sob pena de arquivamento provisório, id. 59c833a.</p>	<p>- Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

**16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO***(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2022.

Havia **5** (cinco) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000847-35.2013.5.02.0232	16/05/2018	18/06/2018
1000063-92.2012.5.02.0232	22/08/2018	11/09/2018
1001796-88.2015.5.02.0232	30/03/2020	13/05/2020
1000959-33.2015.5.02.0232	23/06/2021	01/07/2021
1000696-35.2014.5.02.0232	21/05/2021	09/06/2021

**17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA***(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

**17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:****17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **05/06/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

**a) Fase de conhecimento**

**Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1000158-78.2019.5.02.0232.** Exame do andamento processual faz ver que em 02/02/2022 a reclamada foi intimada da disponibilização de alvará. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual. Também não foram localizadas**

tarefas em atraso nas fases de liquidação e execução.

### 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 30/05/2021 x 31/05/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	-	119 dias* (27/09/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	198 dias	161 dias (08/11/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	61 dias	122 dias (30/09/2022) (Não há audiências marcadas entre os dias 29/07 e 23/08 e 26/08 e 27/09)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	191 dias	122 dias (30/09/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	-	85 dias (24/08/2022) (Não há audiências marcadas entre os dias 26/07 e 24/08)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	115 dias	127 dias (05/10/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a

reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **119 dias** 27/09/2022 averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, posto que não há audiências agendadas nos interregnos entre os dias 28/07 e 23/08, 23/08 e 27/09/2022.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade INSTRUÇÃO.**

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 31/05/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 04 processos na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **05/06/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

**1000245-97.2020.5.02.0232** - Processo aguardando cumprimento de carta precatória para citação inicial.



**1000439-29.2022.5.02.0232** - Processo distribuído em 09/05/2022, sem marcação de audiência. Em 19/05/2022 foi reconhecida a dependência.

**1000484-33.2022.5.02.0232** - Processo distribuído em 24/05/2022, sem marcação de audiência.

### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **05/06/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **38 (trinta e oito)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem

apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória

apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s): (E-gestão em 31/05/2022).

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1001209-32.2016.5.2.232	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000309-44.2019.5.2.232	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000411-66.2019.5.2.232	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000836-93.2019.5.2.232	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000221-69.2020.5.2.232	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000233-83.2020.5.2.232	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000245-97.2020.5.2.232	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000261-51.2020.5.2.232	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000323-91.2020.5.2.232	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000388-86.2020.5.2.232	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000476-27.2020.5.2.232	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000498-85.2020.5.2.232	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000508-32.2020.5.2.232	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000522-16.2020.5.2.232	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000571-57.2020.5.2.232	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000657-28.2020.5.2.232	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000661-65.2020.5.2.232	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000687-63.2020.5.2.232	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000691-3.2020.5.2.232	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000731-82.2020.5.2.232	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000741-29.2020.5.2.232	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000749-6.2020.5.2.232	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000754-28.2020.5.2.232	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000763-87.2020.5.2.232	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000782-93.2020.5.2.232	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000784-63.2020.5.2.232	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000841-81.2020.5.2.232	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000851-28.2020.5.2.232	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando

			prolação de sentença
2020	1000883-33.2020.5.2.232	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000893-77.2020.5.2.232	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001268-37.2020.5.2.84	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando principalmente as presenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo

impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7.º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr.

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000690-36.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com o Exmo. Juiz Ricardo Tsuioshi Fukuda Sanchez, Substituto, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba, Ana Lúcia de Barros Fontes, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da

Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Cristiane Domingues dos Santos Baraldi - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.**

**MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS**

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional